



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Portaria nº. 4.963/2017 de 01 de dezembro de 2017.

Concede Licença Prêmio a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora **Divina Loreto Urzedo**, inscrita no CPF nº 218.411.951-20, no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em **01/12/2017 a 31/05/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.